



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO – CREF17/MT**

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA (ANEXO I)**

**DADOS PESSOAIS**

Nome:.....  
 Nome da mãe: ..... Data de nascimento: ...../...../.....Naturalidade: .....UF:.....

**DOCUMENTOS**

CPF:.....RG..... Data da emissão:.....Órgão:..... Nº. de Registro do CREF: .....-...../.....

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Endereço:.....nº.....Complemento.....  
 Bairro:.....CEP:.....Cidade:.....UF:.....  
 TelefoneResidencial:( ).....Celular:( ).....Outro:( ).....  
 Email.....

As informações contidas neste formulário são a expressões da verdade. Portanto, venho à presença do CREF17/MT, solicitar a transferência de registro do CREF...../....., no qual possuo registro sob o nº ..... em razão da mudança do domicílio profissional, em conformidade com a Resolução CONFEF nº 076/2004.

Para tanto, anexo os seguintes documentos.

- ( ) 02 fotos 3x4 recentes e coloridas;
- ( ) Cédula de Identidade Profissional original ou Boletim de Ocorrência;
- ( ) \*\*\*Cópia Legível Do Comprovante De Residência;
- ( ) Certidão Negativa de Débito;

Nestes termos, pede d e f e r i m e n t o .

Local e Data: .....Assinatura:.....

DESEJA RECEBER A CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL VIA CORREIOS, AO CUSTO APROXIMADO DE R\$ 26,00 ? (Valor cobrado pelos Correios)	SIM	NÃO
. Caso tenha respondido “SIM”, <b>fica autorizado o CREF17/MT</b> a disponibilizar meus dados pessoais (RG, CPF e endereço) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a finalidade exclusiva de viabilizar a postagem da Cédula de Identidade Profissional através dos serviços de Sedex a Cobrar, obedecendo, assim, às normas estipuladas pela EBCT. O requerente deverá aguardar o aviso de retirada dos Correios, solicitando o seu comparecimento à agência mais próxima de seu endereço residencial, para retirada da Cédula de Identidade Profissional ; . Caso tenha respondido “NÃO”, a Cédula de Identidade Profissional deverá ser <b>retirada pessoalmente na Sede do CREF17/MT</b> .	( )	( )

“Art. 299 do Código Penal – Decreto lei 2848/40. – Omitir, em documento publico ou particular, declaração que nela deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é publico e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

**USO EXCLUSIVO DO CREF17/MS**

Data do recebimento: ...../...../..... Nome do funcionário:.....





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO  
ESTADO DO MATO GROSSO – CREF17/MT

## ANEXO II

Eu, \_\_\_\_\_, registrado no CREF \_\_\_\_\_ sob o número \_\_\_\_\_, venho, à presença desse CREF, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução CONFEF nº 076/2004, informar que estarei atuando profissionalmente, na(s) cidade(s): \_\_\_\_\_, que faz(em) parte da área de abrangência deste CREF.

### USO EXCLUSIVO DO CREF17/MT

Data do recebimento: ...../...../..... Nome do funcionário: .....

Assinatura:.....

\*\*\* Cópia Legível Do Comprovante De Residência No Estado De Mato Grosso, Podendo Ser Conta De Água, Luz, Telefone Fixo, Ou Outro Comprovante Que Possua Selo/Carimbo Da Empresa Correios, Sendo Em Nome Do Requerente, Do Conjuge Ou Dos Pais. Não Será Aceito Boleto De Pagamento Bancário. Se O Comprovante Estiver Em Nome D Conjuge, Deverá Entregar Cópia Legível Da Certidão De Casamento Ou União Estável Registrada Em Cartório. No Caso De Moradia Alugada, Enviar Sópia De Comprovante De Residência + (MAIS) Declaração De Endereço Registrada Em Cartório, Confirmando O Endereço Informado No Requerimento;